Ata da 47ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou aberta a 47ª Reunião Ordinária. Não havendo atas a serem distribuídas e apreciadas o Senhor presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. A seguir, O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação no veto integral ao Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências. ", nas Emendas Impositivas de nº.01/2023 a nº.60/2023 e dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024.". Ato contínuo, a presidência solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº.46/2023 que "Dispõe sobre a previsão de desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2024." e dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nas Proposições de Lei nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.", nº.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." e nº.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. A mesa diretora apresentou o Projeto de Resolução nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências. ".

Os vereadores José Carlos de Souza Paschoa e Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro apresentaram a indicação nº.358/23 - Pintura do piso e colocação de tela ao redor da quadra, do bairro Cedofeita. A vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro apresentou as indicações nº.359/23 - Reforma dos passeios da Rua Carlos Alberto Raposo, no bairro Maria Célia e nº.360/23 - Asfalto na rua atrás da Igreja da Vila São Damião. O vereador Weley Rodrigues da Silva apresentou as indicações nº.361/23 - Inserção de lixeiras nos pontos de ônibus e nº.365/23 - Troca de poste na Rua Santo Antônio, no bairro Nossa Senhora da Penha. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou as indicações nº.362/23 - Construção de "traffic calming" na Rua Geraldo Martins de Oliveira, no bairro Cedofeita, nº.363/23 - Limpeza e capina do bueiro de rede pluvial na Rua Geraldo Martins de Oliveira, no bairro Cedofeita e o Requerimento Verbal – Votação em bloco das emendas impositivas. Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal o Veto Integral a Proposição de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências. ". O Senhor Secretário fez a chamada dos Senhores Vereadores; Anselmo Ítalo Leopoldino votou "contra", Diego Damasceno Milioni votou "contra", José Carlos de Souza Paschoa votou "contra", Julimar de Assis Souza votou "contra", Leonel Geraldo dos Santos votou "contra", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "contra", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "contra" e Weley Rodrigues da Silva votou "contra"; rejeitado o veto integral em única discussão e votação com 0 votos favoráveis, 8 contrários e 0 abstenções. A seguir, foi colocado em apreciação o Requerimento Verbal apresentado pelo vereador Anselmo ítalo Leopoldino - Votação em bloco das emendas impositivas, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Prosseguindo, a presidência colocou em votação as emendas impositivas de nº.01/2023 a nº.60/2023 a Proposição de Lei nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024. ", aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposição de Lei nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024. ", aprovada por unanimidade em primeira discussão e votação, sendo encaminhada para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir, foi colocada em votação a Proposições de Lei nº.46/2023 que "Dispõe sobre a previsão de desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2024. ", aprovada por unanimidade em primeira discussão e votação, sendo encaminhada para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir,o

Senhor Presidente colocou em votação a Proposições de Lei nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. ", o vereador Leonel Geraldo dos Santos pediu a palavra e disse: " Senhor Presidente, a nossa comissão debruçou sobre esses projetos hoje 47, 48 e 49 e nós fizemos a convocação da comissão de emendas impositivas e também da secretária de saúde e da responsável pela vigilância sanitária porque nós julgamos de fundamental importância para fornecemos o parecer da comissão que eu julgo de importância para estar fazendo a apreciação desse projeto e como diz no artigo 52 § 2° " Os debates obedecerão, no que couber, às normas previstas para as sessões da Câmara, assegurada autonomia de decisão ao respectivo Presidente." e o §3° dele que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos, então eu gostaria que Vossa Excelência não colocasse esses projetos em votação porque a nossa comissão precisa exaurir o parecer desses projetos.". O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino pediu a palavra e disse: " Senhor Presidente, dado o pedido do nobre vereador eu gostaria de pedir suspensão para que a gente possa ver a questão, eu não tinha ciência da posição da comissão de Vossa Excelência, vereador Julimar e o vereador Otávio. Salvo equivoco esses projetos são importantes para viabilizar a nossa emenda impositiva que foi feito o remanejamento da emenda que estava no Hospital Antroposófico, se a gente fizer esse adiamento, com todo respeito ao nobre vereador, vai ficar prejudicada a destinação que os outros pares fizeram para outros locais, por exemplo a emenda parlamentar que eu tinha destinado para o Hospital Antroposófico e houve impedimento técnico por parte do município eu destinei para o fundo municipal de saúde para compra de equipamento para policlínica e se esse projeto não for aprovado, em tese, esses equipamentos não poderão ser comprados porque o exercício financeiro encerra em 31/12 e tem a obrigatoriedade de cumprir a emenda impositiva, com todo respeito eu gostaria de pedir aos colegas, porque perde a população e perde nós vereadores que destinamos os recursos para necessidade da policlínica, gostaria que o senhor levasse em consideração esse meu pedido.". O vereador Julimar de Assis pediu a palavra e disse: " Senhor Presidente, uma questão de ordem também, eu gostaria de fazer algumas ponderações em relação a esses três projetos até mesmo porque foi lido só o parecer da comissão de legislação e finanças e o nosso não foi lido, justamente pelo motivo que o vereador Leonel pontuou, com base nisso eu gostaria de apresentar aqui também alguns artigos do regimento interno que orienta os nossos trabalhos. O artigo 55 falando do parecer que o parecer é o pronunciamento da comissão de qualquer matéria sujeita a sua competência e no caso está relacionado a área da saúde competência da nossa comissão. O §1° do regimento interno fala que nenhuma proposição será submetida a consideração plenária sem o parecer das comissões, salvo disposto no § 4° desse artigo e no artigo 65 desse regimento que fala no §4° que se fosse proposição da mesa poderia vir a plenário sem mesmo os pareceres e no artigo 65 sobre os pareceres verbais, fala até inclusive do prazo esgotado, no artigo 60 nós temos aqui que recebida a proposição o presidente

dentro de 48 horas a encaminhará ao relator fixando-lhe o prazo para parecer, não cumprindo o prazo o relator, que aí é neste caso o que eu acho que Vossas Excelências estão embasando, porque não foi emitido o relatório designar-se-á relator substituto que disporá da metade do prazo inicialmente estabelecido para apresentar o parecer. E no §2° que esgotado os prazos referidos neste artigo o presidente avocará para si o relato da proposição. Diante disso, Senhor Presidente, eu acho que o nosso relatório não foi, nosso parecer não foi emitido hoje justamente porque nós marcamos a reunião e a convocação da comissão, justamente para entender porque que foi negado essa emenda da comissão, tem vários questionamentos a serem feitos, inclusive Senhor Presidente é uma queixa que eu faço em relação a essa Casa ultimamente, porque esses requerimentos já foram votados na Casa para justamente sanar essas dúvidas, até com data prevista, só não foi cumprida esta data porque a vereadora Sônia queria estar presente na ocasião estava em viagem. Depois disso não teve andamento os nossos requerimentos aqui na Casa, e são os mesmos requerimentos que a gente está fazendo aqui hoje na convocação. Eu entendo, Senhor Presidente que colocar esse projeto para votar hoje estaria usurpando as prerrogativas da comissão e até mesmo dos vereadores. A gente pediu a convocação que está previsto em lei no regimento sobre a vinda do secretariado da comissão justamente para sanar dúvidas, quando se leva esse projeto para votação eu entendo que está usurpando dos poderes dos vereadores da comissão. Em relação as emendas, até o fato do vereador Anselmo alegou, eu acho importante falar sobre perder as emendas, temos vistos que diante dessas emendas vários fatos estão acontecendo, inclusive ele protocola aqui nessa Casa impedimento técnico fora do prazo, a convocação dessa comissão é justamente para sanar todas essas dúvidas que ocorreu, só que como eu volto a frisar, isso não foi feito, a gente vê que alguns requerimentos andam e outros não estão andando. Inclusive em relação as comissões é um desabafo que eu faço, algumas tem prazo para exaurir seu parecer e as outras não, porque está tendo tratamento diferenciado entre os vereadores, aqui todo mundo tem o seu mandato e precisa ter o tratamento respeitado igual. ". O vereador Leonel pediu um aparte na fala do vereador Julimar e disse: " Só corroborando, entendo a posição de Vossa Excelência que também é a nossa em relação aos recursos, entretanto eu gostaria de frisar que se houver dano ou prejuízo para a população a responsabilidade é do executivo, que não respeitou a própria lei da emenda impositiva, na qual tinha 60 dias após o protocolo das emendas para fornecer esse impedimento técnico, e a questão do Hospital Antroposófico é sabido desde maio, então me parece que deixaram para fazer o impedimento técnico aos 45 do segundo tempo para que não houvesse tempo de fazer as adequações necessárias, e ocorre esse prejuízo para a população, se ocorrer esse prejuízo é de inteira responsabilidade do poder executivo que não respeitou as nossas prerrogativas.". O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino pediu a palavra e disse: " A questão é a seguinte, eu compreendo a fala de Vossas Excelências vereadores Julimar e Leonel, mas vou falar da minha comissão que eu faço parte. Comissão de

Legislação, Justiça e Redação nós já fizemos convocações de diretores aqui várias vezes para elucidar projetos e muitas das vezes, vereador Eré e Pé no Chão são minhas testemunhas, não veio ninguém diretor do departamento para explicar a matéria, nós novamente ratificamos e reiteramos o pedido e aí novamente o diretor do departamento não veio, o projeto ele não passa por uma comissão só, aqui tem essa praxe na Casa de passar em todas as três comissões permanentes e a gente não segura o projeto, comissão tem que dar o parecer, favorável ou contrário, o vereador tem que manifestar por que o projeto precisa seguir o rito legislativo no meu entendimento. Chegando no final das comissões finanças, serviços que também tem dúvida na matéria e que não teve a resposta por parte do executivo pode convocar também o diretor para explicar a matéria que está sendo apreciada nas comissões e se por final nas comissões não tiver a vinda de ninguém para dar a resposta necessária o plenário vai votar e vai dizer se sim ou se não, se aprova ou se veta. O que não pode para a Casa, no meu entendimento, concordo que precisa respeitar a Casa e dar no mínimo uma informação, mas se isso não é feito tem que chegar no plenário e votar contra, mas não pode deixar de votar ou vamos deixando de fazer nosso papel. E em comento especificamente desses três projetos no meu entendimento são importantes para o município e algumas vezes a gente tem que ter razoabilidade, se a gente for seguir 100% a questão " não veio vou segurar o projeto", os projetos não andam, o vereador não vota a matéria, vamos deixar de ter emenda que é necessária, é meu ponto de vista e eu gostaria de ratificar ele e pedir Vossa Excelência para suspender a sessão por 10 minutos para chegar a um acordo, porque com diálogo tudo se resolve e se constrói.". Agora, quando não tem interesse de resolver a gente cria um problema que não é nosso e briga entre a gente, a gente tem que resolver o projeto, por exemplo essa semana tem que fazer a votação, queria pedir a Vossa Excelência para considerar colocar em apreciação plenária se assim Vossa Excelência entender para a gente tentar chegar num acordo, eu entendo que é importante esse projeto. ". O vereador Leonel Geraldo dos Santos pediu um aparte e disse: " Na verdade ele entrou na nossa comissão semana passada, e hoje nós exauríamos parecer, então só estamos pedindo para que o secretariado venha e a gente fornece o parecer, a gente só pediu esse prazo para que nossas dúvidas, eu entendo a preocupação de Vossa Excelência e acho que a gente vai debater isso aqui depois, só que como vereador Julimar disse nós fizemos essas solicitações há bastante tempo atrás. Mostra um desrespeito, mas enfim, vamos deliberar o que for. E a gente discute se o Senhor Presidente achar necessário a suspensão e vamos chegar no melhor acordo. ". O Senhor colocou em votação a suspensão de 10 minutos, aprovada por unanimidade me única discussão e votação. A sessão foi suspensa às vinte horas e trinta e nove minutos. Às vinte horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença

dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos e disse: " Com base no artigo 55 §1°, combinado com artigo 65, inciso IV do Regimento Interno submeto a deliberação a Proposição de Lei n°.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.", n°.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." E n°49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. ", independentemente de parecer. ". O vereador Julimar de Assis Souza solicitou a palavra e disse: " Presidente eu só gostaria de ressaltar e justificar a minha ausência do plenário porque eu não vou participar dessa votação do projeto 47,48 e 49, eu vou me retirar do plenário porque eu entendo que está ferindo o regimento e eu não concordo com a situação, e gostaria que o senhor pontuasse na ata a minha retirada e ausência da votação desse projeto. ". O vereador Leonel Geraldo dos Santos solicitou a palavra e disse: " Eu faço o mesmo requerimento, Senhor Presidente, eu vejo que está sendo ferido o meu direito como vereador. ". A seguir, o Senhor Presidente retoma votação das proposições de lei n°.47/2023, n°.48/2023 e n°.49/2023, aprovadas com 6 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções em primeira discussão e votação, sendo encaminhadas para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação as indicações. Neste ponto retornam ao plenário o vereador Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos. São colocadas em votação as indicações n°.358/23 a 365/23, aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. Prosseguindo, o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho apresentou o pedido de dispensa de interstício previsto no art. 167, §1° do regimento interno para que seja convocada reunião extraordinária após essa a fim de apreciar em 2° discussão e votação as Proposições de Lei n°.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.", n°.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." e n°.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.". A seguir, a presidência colocou em votação o pedido, aprovado por 6 votos favoráveis, 2 votos contrários registrados pelos vereadores Leonel Geraldo dos Santos e Julimar de Assis Souza e 0 abstenções em única discussão e votação, ficando convocada a reunião extraordinária para após o término dessa. Não havendo oradores inscritos e não havendo nada a mais ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou

encerrada a presente reunião às vinte e uma horas, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.